PORTARIA N° 9451.09, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023.

Concede férias regulamentares a Servidora Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PROGRESSO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e considerando satisfeitas as exigências do período aquisitivo, **RESOLVE** conceder a Servidora Municipal **REJANE BASSO BORELLI**, **10** dias de férias regulamentares, a partir de 04 de dezembro de 2023, relativas ao período de 18 de fevereiro de 2021 a 17 de fevereiro de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PROGRESSO,
Em 04 de dezembro de 2023.

PAULO GILBERTO SCHMITT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ROSANI GILARDI
Secretária de Administração e Planejamento